PORTARIA PRESIDENCIAL N° 168, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a carga horária do colaborador **Joubert Maklane Bezerra** para 30 horas semanais

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 8º, 150, LIII do Regimento Interno do CAU/PE, aprovado pela DPOPE n.º 0328/2021, de 23 de março de 2021 e nos arts. 33, 31, I, II e X e 41 da Lei 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a carga horária de colaborador **Joubert Maklane Bezerra** para 30 horas semanais, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e deve ser publicada no sítio eletrônico do CAU/PE na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caupe.gov.br (art. 151, §2º do Regimento Interno).

Recife/PE, 21 de fevereiro de 2022.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE